

PORTARIA COREN-RN N° 649/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa DSA Engenharia LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **André Luiz Soares da Silva**, como fiscal do Contrato junto a empresa DSA Engenharia LTDA, CNPJ nº 16.873.469/0001-75, referente ao Contrato oriundo do PAD nº 38/2025 e Contrato nº 08/2025, que trata de manutenção predial.

Art. 2º- Nomear o Empregado Clécio de Souza Gois, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de setembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária